

Conflito de uso da terra e proteção à natureza no Espírito Santo: o caso da Estação Biológica de Santa Lúcia à luz de fontes de arquivo.

Alyne dos Santos Gonçalves
Felipe de Souza Fernandes

Resumo

Neste artigo analisamos o histórico da constituição da Estação Biológica de Santa Lúcia (EBSL), área de proteção natural localizada no município de Santa Teresa, estado do Espírito Santo. Trata-se de um processo marcado pela disputa de 156 hectares de florestas entre o Museu Nacional do Rio de Janeiro, a Sociedade dos Amigos do Museu Nacional, representados pelo naturalista Augusto Ruschi, e o Governo do Estado do Espírito Santo, cujo ponto alto ocorreu no ano de 1977. O pano de fundo é o período da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) e os conflitos pelo uso da terra, envolvendo interesses imobiliários, de plantio e moradia e de preservação da natureza.

Grande parte da lacuna historiográfica que paira sobre o caso deve-se à indisponibilidade ou desconhecimento de fontes primárias que registraram a contenda. A possibilidade atual de essa lacuna começar a ser preenchida deve-se ao minucioso trabalho, em curso, de organização do *Arquivo Augusto Ruschi* – um conjunto documental que reúne mais de 13 mil documentos, os quais estão sendo convertidos em importantes fontes de pesquisa, sobretudo em História das Ciências.

Adicionalmente, servimo-nos de documentos produzidos ou mantidos pelo antigo Serviço Nacional de Informações (SNI) – órgão criado em 1964 para supervisionar e coordenar as atividades de informação e contrainformação no Brasil e exterior. O cruzamento dessas fontes nos permitiu, por um lado, superar o juízo apaixonado e algumas das dúvidas que se formaram a respeito do chamado “caso Ruschi”, amplamente coberto por jornais e revistas da época. Por outro lado, concluímos que, para além das perdas e ganhos contabilizados por ambos os lados da disputa, a conservação de uma área natural extremamente rica em biodiversidade teve de ser considerada, ainda que a contragosto, no processo de tomada de decisões públicas quanto às regras e limites de acesso à terra e aos recursos naturais – o que não é pouco, considerando um contexto político autoritário, com predomínio da lógica econômica desenvolvimentista.

Palavras-chave: Conflito de uso da terra; Proteção à natureza; Estação Biológica de Santa Lúcia; Reserva Biológica de Comboios; Arquivo Augusto Ruschi.

Introdução:

Há poucas décadas, fazer História das Ciências deixou de significar estabelecer genealogias e cronologias sobre as descobertas de cientistas ilustres, as quais supostamente se sucederiam num encadeamento causal, linear e sempre ascendente, rumo ao progresso da humanidade. Com os debates empreendidos mundialmente a partir dos anos 1960 sobre a natureza e o funcionamento dos saberes científicos, essa prática historiográfica passou a se configurar, grosso modo, na análise da própria historicidade do discurso e do fazer científicos – os elementos endógenos das ciências sendo pensados em conexão com as circunstâncias históricas nas quais foram desenvolvidos (Ferraz, Afonso-Goldfarb, Waisse, 2013).

No Brasil, especialmente a partir dos anos 1980, houve um esforço de diversos profissionais no sentido de superar a visão predominante de que “o papel da história era botar a cereja nos bolos retóricos que eles [os cientistas das chamadas ciências duras e aplicadas] distribuía” (Benchimol, Edler, 2013, pp. 13-14). No lugar de um discurso laudatório sobre efemérides, a preocupação com as articulações entre ciência, política e cultura, e seu papel na produção de novas maneiras de entender o mundo.

Essa nova prática historiográfica refletiu-se, entre outros aspectos, na importância cada vez maior atribuída à preservação e organização de arquivos pessoais de cientistas¹. Explorar esses arquivos oferece ao pesquisador mais do que ele normalmente costuma encontrar nos livros, artigos e relatórios técnicos – produtos finais de uma pesquisa científica ou tecnológica. O historiador da ciência também está interessado nos “caminhos percorridos até que um projeto tenha sucesso”: os apoios e patrocínios recebidos, o ambiente social e político que contribuiu para seu sucesso ou fracasso, a estrutura institucional que lhe deu acolhida, os procedimentos adotados, as dificuldades enfrentadas para seu desenvolvimento (Silva, Trancoso, 2015, p. 850).

Organizar e manter arquivos pessoais não significa guardar e expor vestígios de um passado morto, estático. Essa documentação, ao ser tratada segundo os métodos da Arquivologia, se converte em novas fontes de pesquisa, permitindo o desenvolvimento

¹ Arquivos pessoais são documentos produzidos ou mantidos pelo indivíduo, os quais remetem a sua vida familiar, atividades profissionais, políticas, religiosas, artísticas, tendo sido acumulados por diferentes razões – desde servir como uma “escrita de si” (espécie de autobiografia baseada em documentos, “provas da verdade” daquilo que é dito sobre si mesmo) até funcionar como um repositório de anotações, versões de estudos e projetos, fotografias etc. para auxiliar a memória em empreendimentos futuros (HEYMANN, 2012, pp. 53-54).

de novos olhares sobre o passado, com base em diferentes inquietações do presente ou em novas perguntas acerca do futuro. Entre as aflições mundiais quanto ao presente, podemos citar o meio ambiente como um dos temas mais sensíveis, especialmente se pensarmos nas disputas sociopolíticas pelo acesso e administração dos cada vez mais escassos recursos hídricos, nas queimadas mais e mais frequentes e severas, nas mudanças climáticas, na perda vertiginosa de biodiversidade e na pandemia de Covid-19, a qual questiona de forma dramática a salubridade da relação afinal construída entre humanos e não humanos.

Nesse sentido, o “resgate” de memórias científicas que produziram conhecimentos sobre a natureza brasileira e sua transformação em patrimônio público converte-se em um instrumento político para reforçar ou criar novas identidades sociais, projetando perspectivas para o futuro (Heymann, 2005). Se memória é a “possibilidade de existir hoje” a partir daquilo que “queremos que hoje apareça como recuperação do passado” (Schmucler *apud* Thiesen, 2009, p. 78), então conservar, organizar e analisar fontes de arquivos pessoais de cientistas-conservacionistas como Augusto Ruschi faz parte do empreendimento de conformação de uma identidade social integrada às preocupações com o meio ambiente.

Particularmente em relação à Mata Atlântica, sabe-se que, a despeito de sua devastação sistemática e acelerada ter sido iniciada há, pelo menos, cinco séculos, as medidas para sua proteção enquanto totalidade biogeográfica e política – vale dizer, enquanto um *bioma* protegido por dispositivos legais do Estado brasileiro – são muito recentes e coincidem com o momento histórico da redemocratização do país, no qual determinados atores sociais (em especial, organizações não governamentais ambientalistas e personalidades destacadas da sociedade civil) começaram a se organizar e a atuar de maneira mais contundente para pressionar a opinião e os agentes públicos por medidas protetivas (Castro, 2003; Câmara, 1996; Cunha, Cruz, Fonseca, 2019). Nesse contexto, torna-se estratégico preservar, organizar e divulgar os vestígios históricos (fontes primárias) sobre o que *foi* esse bioma, *como* ele evoluiu para tornar-se o que é hoje e *o que* já foi feito para preservá-lo.

O *Arquivo Augusto Ruschi* (AAR), custodiado pelo Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) e em fase final de organização², representa um fragmento importante dessa história. Reunindo um conjunto expressivo de fontes inéditas, relativas à memória científica nacional do século XX e, em particular, à história do Espírito Santo e da Mata Atlântica brasileira, ele abriga correspondências, anotações de campo, fotografias, ilustrações, mapas, entrevistas, artigos de jornal, objetos museológicos e outros documentos produzidos ou mantidos pelo naturalista Augusto Ruschi (1915-1986) – cientista que ficou mundialmente conhecido por suas pesquisas com beija-flores, tanto quanto por sua militância sistemática em favor do meio ambiente – fato que lhe valeu o título de *Patrono da Ecologia do Brasil*, concedido pela Câmara Federal, em 1994 (Gonçalves, 2019).

Nascido no município de Santa Teresa, interior do estado do Espírito Santo, no seio de uma família abastada de imigrantes italianos, Augusto Ruschi interessou-se desde tenra idade pelos estudos e colecionamento de insetos e orquídeas. Formado em Engenharia Agrônômica (1940) e Ciências Jurídicas (1950), recebeu instrução formal em Botânica no Museu Nacional do Rio de Janeiro (MNRJ), onde ingressou como assistente voluntário em 1939 e ascendeu como botânico contratado em 1953, vindo a aposentar-se como professor titular no início dos anos 80 (Gonçalves, 2019).

A importância dos museus de história natural para o desenvolvimento científico brasileiro fica evidente quando pensamos que essas instituições se dedicaram, desde seu nascedouro, a conhecer, coletar, classificar e expor as riquezas naturais, arqueológicas e etnográficas do país. Assim, elas serviram de espaço para o processo de especialização de naturalistas em estudos paleontológicos, arqueológicos, antropológicos, zoológicos e botânicos e promoveram o intercâmbio internacional de espécimes, coleções e boletins científicos, além de terem lançado iniciativas de formalização e popularização de

² O trabalho de leitura, classificação, descrição, catalogação e digitalização dos documentos pessoais de Augusto Ruschi é parte do projeto Rede de Compartilhamento de Dados e Divulgação da Mata Atlântica no estado do Espírito Santo (RIMA), financiado pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), por meio do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FUNDEMA), com bolsas de pesquisa geridas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). Sem o apoio dessas instituições, este trabalho não teria sido possível. A elas agradecemos penhoradamente!

Para a confecção deste artigo, cruzamos as informações extraídas do Arquivo Augusto Ruschi (AAR) com documentos do antigo Sistema Nacional de Informação (SNI) e do Arquivo Heloisa Alberto Torres (AHAT), também em fase de organização no Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST). Em razão do processo de organização em curso, muitas das fontes do AAR e do AHAT aqui utilizadas aparecem com a informação “sem codificação”, abreviadas como “s/c”.

conteúdos e procedimentos científicos, constituindo-se, dessa forma, em *loci* para a institucionalização das ciências naturais no Brasil (Lopes, 2009).

Augusto Ruschi participou ativamente desse processo. A partir do final dos anos 1930 e durante as três décadas seguintes, realizou inúmeras excursões científicas por todo o território nacional – com especial dedicação às matas espírito-santenses –, catalogando e coletando espécies da fauna e da flora, material etnográfico de povos indígenas, bem como mapeando rios, diferentes tipos de solos e outros recursos naturais dos “sertões” incógnitos do Espírito Santo e alhures.

Como consequência de suas intensas atividades de campo, estreitou relações de intercâmbio com instituições nacionais e internacionais de referência em pesquisa e divulgação científica, a partir da remessa de peles, exsiccatas e outros materiais biológicos, a exemplo do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, do Instituto Botânico de São Paulo, do Instituto Oswaldo Cruz, do American Museum of Natural History, do National Geographic Society, da Societé Royal d' Anvers, na Bélgica, do Smithsonian Institution e da Universidade de Hamburg, na Alemanha (Gonçalves, 2018).

Todo esse trabalho resultou no estabelecimento, em Santa Teresa, do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão (MBML) – um museu particular de história natural fundado em 1949 e batizado por Ruschi em homenagem ao mentor e amigo Cândido Firmino de Mello Leitão, zoólogo internacionalmente reconhecido por suas pesquisas sobre aranhas e escorpiões. Além de ter sido o primeiro instituto capixaba de pesquisas biológicas, o MBML foi ainda uma importante referência nacional na preservação do meio ambiente, muito antes do advento dos movimentos ambientalistas brasileiros da década de 1980, tendo desempenhado papel decisivo na criação e/ou consolidação das primeiras unidades de conservação do Brasil – entre elas, a do Rio Itaúnas (hoje, Parque Estadual de Itaúnas), a do Córrego do Veado (hoje, Reserva Biológica do Córrego do Veado), a de Nova Lombardia (rebatizada de Reserva Biológica Augusto Ruschi) e a do Pico da Bandeira (atualmente, Parque Nacional do Caparaó).

A Estação de Biologia de Santa Lúcia (ESBL)

A primeira área de proteção natural idealizada por Augusto Ruschi foi a Estação Biológica de Santa Lúcia, uma unidade de conservação e de pesquisa de aproximadamente 440 hectares encravada entre as localidades de Santa Lúcia e Valsugana Velha, no distrito Sede do município de Santa Teresa, região centro-serrana

do estado do Espírito Santo, compreendendo remanescentes de Mata Atlântica. Essa área, que inclui 103 hectares de terras devolutas do Estado do Espírito Santo, encontrava-se sob a administração compartilhada da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, da Sociedade dos Amigos do Museu Nacional – SAMN e do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão – MBLM (Mendes, Padovan, 2000). A partir de 2014, o Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA assumiu a corresponsabilidade por Santa Lúcia no lugar do MBML, em razão de sua transferência para a estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e consequente incorporação ao Instituto.

Nascida como Estação Biológica do Museu Nacional (EBMN), essa área de proteção natural teria sido criada, segundo Ruschi, a partir das pesquisas que começou a realizar ali no ano de 1934, sendo que “mais tarde, em 1939, em reconhecimento a isso, veio a diretoria do Museu Nacional adquirir dos seus proprietários a área de Floresta onde havíamos realizado tais estudos”³. De fato, as primeiras glebas que deram origem à Estação foram adquiridas pelo Museu Nacional devido à insistência do jovem naturalista que, naquele então, ingressava nos quadros da instituição como assistente voluntário da Seção de Botânica. É o que ficou registrado na carta que Heloísa Alberto Torres, diretora do MNRJ, escreveu em 23 de dezembro de 1939 ao megaempresário carioca e presidente da SAMN, Guilherme Guinle:

[...] acabo de adquirir, por 15:000\$000 [quinze contos de réis ou quinze milhões de réis] uma coleção de orquídeas – 426 espécies diferentes – que representa toda a flora dessa natureza do Município de Santa Tereza, no Estado do Espírito Santo. O vendedor, sr. Augusto Ruschi, é um rapaz muito jovem que, há quatro anos, vem estudando essas plantas no seu Município. Vive debaixo do receio de que essas matas venham a ser derrubadas e, para que se faça pelo menos uma pequena reserva, ofereceu à Sociedade os 15:000\$000, provenientes da venda das orquídeas, para serem aplicados na compra da melhor mata do Município e para a instalação no local de uma pequena estação biológica para o Museu. [...] Há muita urgência nisso porque o Ruschi está no Espírito Santo agora e talvez fosse conveniente dar-lhe procuração para proceder à compra da mata (*apud* Gonçalves, 2019, pp. 75-76).

Em janeiro daquele ano, Ruschi havia informado a Torres que as glebas em questão pertenciam a três proprietários e que o faltava pouco para a compra ser concluída:

³ A. Ruschi. Termo de Abertura do Diário do MBML, de 26 de junho de 1949. Documento pertencente ao *Arquivo Augusto Ruschi (AAR)*, s/c.

O negócio da Estação conforme V. Excia. me escreve espera ainda pelo aparecimento do pessoal da Sociedade dos Amigos do Museu; mas aqui tudo já está prompto, pois já estão todas as 3 escripturas com os respectivos procuradores e ultimei os preços da seguinte maneira: o terreno do Sr. Oswaldo Moura Neves por 4:500\$ [quatro contos e quinhentos mil réis]; o do Sr. Fontenelle por 2:500\$ [dois contos e quinhentos mil réis] e o 3º por 3:000\$ [três contos de réis] e 300\$ [trezentos mil réis] para despesas com registro das escripturas no Tabellionato. Ao todo 10:300\$000 [dez contos e trezentos mil réis] (*apud* Gonçalves, 2019, p. 75).

Sobre essa primeira compra, os registros deixam algumas dúvidas. A primeira delas é, por que o Museu Nacional teria assumido a dianteira de uma proposta de compra e venda de terras no lugar da sociedade de amigos da instituição – portanto, de uma pessoa jurídica diferente da sua? Veremos adiante que essa sobreposição de duas pessoas jurídicas diversas em uma mesma negociação será questionada futuramente. Na verdade, pode-se dizer que houve mesmo uma confusão entre as personalidades jurídicas do museu e da associação com relação à propriedade das terras em questão – algo fácil de constatar nos documentos apresentados nas páginas a seguir.

Mas, as razões para tanto parecem repousar na falta de recursos por parte do MNRJ que teve, então, que recorrer ao presidente da SAMN, conforme vimos acima, bem como a malabarismos contábeis em rubricas do orçamento do próprio museu, conforme se lê na carta que Heloísa escreveu em 18 de julho de 1976 ao amigo Augusto, recordando dos primeiros contatos havidos entre ambos:

[...] a primeira imagem que me vem à lembrança é a do jovem adolescente que, levado por Cândido de Mello Leitão, se apresentou à diretora do Museu Nacional pedindo-lhe que comprasse duas matas no Espírito Santo nas quais vinha, há poucos anos, fazendo observações sobre orquídeas, e que iam ser destruídas porque os terrenos em que se haviam desenvolvido continham muitas águas marinhas. Pessoas ávidas de lucros, sabedoras dessa circunstância, haviam comprado as terras e preparavam-se para a exploração das pedras semi-preciosas. O museu não dispunha de verba para comprar matas, mas havia sido prevista uma aquisição de plantas para a estufa do Horto Botânico [...]. Não comprei matas, mas pude comprar as plantas que elas haviam criado e que ainda se poderiam utilizar para algumas observações em estufa. Com a pequena verba que o Museu assim aplicou, Gute pode adquirir pelo menos uma das matas a respeito da qual já acumulara tantas observações (*apud* Gonçalves, 2019, pp. 66-67).

Portanto, além da utilização de um duplo canal institucional para compra de terras, as fontes acima sugerem que houve uma espécie de negociação triangular, com Ruschi assumindo o papel de comprador. Aliás, outros registros indicam que a

efetivação da compra não foi um negócio muito simples. Por algum motivo que desconhecemos, foi necessária a interferência de membros do Estado capixaba: em setembro de 1940, Henrique Ruschi, diretor geral da Secretaria de Agricultura do Espírito Santo e irmão de Augusto, se dirigiu à Heloísa Torres para tratar da “efetivação da aquisição” dos terrenos “destinados a um posto de Biologia Vegetal da Sociedade dos Amigos do Museu Nacional”. No documento, o diretor reproduziu a “instrução”, emitida pelo Dr. Edison Goulart Monteiro, tabelião de Vitória, de que “[a aquisição] poderá ser solucionada da seguinte forma: os proprietários dos terrenos farão a venda dos mesmos ao Sr. Augusto Ruschi, fazendo constar das respectivas escrituras uma cláusula expressa pela qual ele, Augusto, fica obrigado a fazer doação dos referidos terrenos à SAMN”⁴.

Ao que parece, a instrução do tabelião foi devidamente seguida e Ruschi anunciou a boa nova à Heloísa um ano depois:

Felizmente o caso da escritura dos terrenos da E. Biológica do Museu ficou resolvido. Não fora fácil e nem mesmo possível a isenção de impostos e despesas de escritura; então, combinei com todos os vendedores para dividirmos as despesas a fim de serem bastantes os 10:500\$000 e assim tudo ficou satisfatoriamente resolvido, restando apenas fazer a transferência de tudo isto para a Sociedade dos Amigos do Museu, não é?⁵

Infelizmente, o *Arquivo Augusto Ruschi* não possui a escritura dessas primeiras glebas. Mas, localizamos uma referência posterior e indireta a elas: trata-se, justamente, da escritura de doação de 129 hectares de Augusto Ruschi e sua esposa, Maria Claide Campos Ruschi, para a SAMN – um “terreno em florestas e pedreiras” – avaliado, em 1972, em Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). Por esse documento cartorial ficamos sabendo que:

[...] pelos outorgantes doadores foi-me dito que [...] havido mencionados bens de Napoleão Fontenelo [sic] da Silveira, sua mulher e outros, por escritura pública de compra e venda lavrada nestas notas em 25 de janeiro de 1941 e devidamente transcrita sob o nº 2.711 de ordem, livro 3-E, em data de 27 de janeiro de 1941, com a condição de transferir à donatária [SAMN], quando por esta fosse exigido [...]⁶.

Poucos anos depois, Ruschi articulou nova aquisição de terras por parte do Museu Nacional na região, a fim de anexá-las às glebas de 1941. Ao que parece, ele

⁴ Carta de Henrique I. A. Ruschi a Heloísa A. Torres, de 2 de setembro de 1940, *AAR*, s/c.

⁵ Carta de A. Ruschi à Heloísa A. Torres, de 1 de fevereiro de 1941, *AAR*, s/c.

⁶ Cópia do Livro nº 139, fls. 155v. 158, do Cartório do 1º Ofício de Santa Teresa, de 09 de setembro de 1972, *AAR*, s/c.

soube do interesse de particulares sobre as matas contíguas à EBMN e acionou o governador do Estado, Jones dos Santos Neves. Em maio de 1952, o mandatário enviou a seguinte mensagem ao naturalista: “tomando conhecimento termos seu telegrama dia 15 corrente em que solicita providências respeito medições vem sendo procedidas matas museu pertencentes Ministério Educação [sic] vg. informo encaminhei assunto Secretaria Agricultura”⁷.

Concomitantemente, Ruschi sensibilizou Heloísa Torres quanto ao valor científico das espécies botânicas contidas nas terras vizinhas à estação biológica – em especial, orquídeas raras. Ela, por sua vez, oficiou àquele governador para solicitar a doação ao Museu Nacional de “uma área de cerca de oitenta hectares de terra virgem”, “contígua às terras da estação biológica por este Museu mantida no município de Santa Teresa”, argumentando que “a alienação dessa pequena faixa de terra a terceiros em muito prejudicará as pesquisas e culturas que o Sr. Ruschi ali vem fazendo desde 1936”, incluindo seu trabalho de rotulação de “mais de mil árvores daquela área”⁸.

Talvez pelo prestígio de Ruschi junto ao governador, ou ainda pela sensibilidade deste em relação à necessidade de assegurar alguma proteção ao patrimônio natural capixaba, a promessa de doação daquelas terras veio menos de um ano depois e, para a surpresa de Torres, ela se revelou muito mais generosa do que a própria solicitação inicial:

Magnífico Reitor, [...] apraz-me comunicar a Vossa Magnificência que o Sr. Governador do Espírito Santo houve por bem ceder ao Museu Nacional apreciável área de terreno contígua à de que já dispunha o Museu [sic], no município capixaba de Santa Teresa. [...] O Dr. Jones dos Santos Neves superou toda nossa expectativa, ao doar-nos, não só os oitenta hectares solicitados, mas outro tanto de terras contínuas, num total de 1.560.000,00 metros quadrados, ou seja, trinta mil a mais do que o território de que já dispúnhamos, conforme se pode ver da anexa planta⁹.

E continuou o ofício para explicar ao chefe os encaminhamentos legais a serem tomados:

Nessa conformidade, venho solicitar de Vossa Magnificência o obséquio de submeter a doação em causa ao douto estudo do egrégio Conselho de Curadores. Se aprovado, Vossa

⁷ Telegrama do Governador Jones dos Santos Neves a A. Ruschi, de 16 de maio de 1952, *AAR*, s/c.

⁸ Ofício nº 545, de Heloísa A. Torres ao Governador Jones dos Santos Neves, de 11 de setembro de 1952. Arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI), código AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 266.

⁹ Ofício nº 356, de Heloísa A. Torres ao Reitor da Universidade do Brasil, de 10 de julho de 1953. Arquivo do SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 268.

Magnificência estará desde já convidado para uma viagem àquele Estado, a fim de assinar a necessária escritura de doação. Caso seus compromissos não lhe permitam essa ausência da Capital Federal, queira delegar-me expressa competência para tal.

Em 28 de julho de 1953 foi autorizada a aceitação da doação, “desde que não traga qualquer ônus para a Universidade do Brasil”, e, em setembro do mesmo ano, Heloísa Torres informou em despacho que retirara a procuração necessária para representar o reitor no ato de lavratura da escritura no Espírito Santo ¹⁰. Por razões que desconhecemos, o processo de aceitação da doação, protocolado internamente sob o nº DAC 13789/52, dormitou nas teias da burocracia universitária por meses a fio, enquanto um inquieto Ruschi cobrava providências quase um ano depois:

Com a presente venho solicitar a V. Exa. a remessa da procuração substabelecida à Augusto Ruschi, para retirar a escritura que se acha lavrada no Cartório dos Feitos da Fazenda, dos terrenos pertencentes à Universidade do Brasil, para o Museu Nacional. Caso não queira V. Exa. substabelecê-la poderá vir com a mesma para efetuar a respectiva retirada ¹¹.

Mais dois meses se passaram e ele insistiu:

Continuo aguardando resposta com relação à retirada da escritura do Cartório dos Feitos da Fazenda aqui em Vitória, uma vez que *o terreno foi doado ao Museu Nacional*, Universidade do Brasil, conforme já escrevi em duas cartas. Caso V. Exa. não pode vir, bastará substabelecer-me a procuração, que farei a retirada da mesma. Não haverá despesa. É um terreno que hoje vale pelo menos um milhão de cruzeiros (isto se for considerado para agricultura) mas como está em mata, e anexo ao do Museu [sic], bem podemos avaliar quanto realmente supera em valor a importância citada ¹².

Guardemos essa informação: “o terreno foi doado”. Um ano depois, Ruschi ainda martelava a cobrança de que a escritura fosse retirada do cartório de Vitória, para que tudo ficasse “regularizado burocraticamente” ¹³. Mas, eis que Heloísa fora substituída na direção do Museu Nacional e, desse modo, seria preciso dar um passo atrás no avanço dos procedimentos. Em outubro de 1955, o novo diretor do museu, José Candido de Mello Carvalho, informava ao reitor Pedro Calmon que, “com a mudança da administração no Museu Nacional, não pude a Diretoria que me antecedeu receber e

¹⁰ Despacho administrativo de Heloísa A. Torres, de 08 de setembro de 1953. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 271.

¹¹ Carta de A. Ruschi à Heloísa A. Torres, de 17 de junho de 1954. Arquivo HAT/MAST, s/c.

¹² Carta de A. Ruschi à Heloísa A. Torres, de 4 de agosto de 1954, Arquivo HAT/MAST, s/c. Destaques nossos.

¹³ Carta de A. Ruschi à Heloísa A. Torres, de 30 de 08 de 1955, AAR, s/c.

legalizar devidamente essa faixa de terra, incorporando-a ao patrimônio do Museu Nacional” e que, estando empenhado na resolução do problema, precisava que o reitor delegasse “poderes ao Naturalista Dr. Newton Dias dos Santos, para em nome do Museu Nacional e da Universidade do Brasil, receber a referida área de terras”¹⁴.

Os tempos e contratempos da administração universitária foram sentidos mais de duas décadas depois, quando do impasse sobre o domínio das referidas terras. Por motivos didáticos, respeitemos essa cronologia e deixemos em suspenso o desenrolar desse processo para explorar um pouco a origem dos hectares restantes que conformariam a futura Estação Biológica de Santa Lúcia.

No ano de 1960, três outras porções de terras foram adquiridas por Ruschi para funcionarem como estação biológica do Museu Mello Leitão, à qual ele deu o nome de “Estação Biológica de Santa Lúcia”: uma, de 28 hectares, adquirida em 03 de junho do lavrador Adelpho Rodrigues do Nascimento pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); no mesmo dia, outros 13 hectares foram comprados de seu irmão Alexandre Augusto Ruschi, comerciante em Vitória; e, finalmente, mais 12 hectares foram adquiridos do mesmo irmão no dia 18 de junho, também pelo valor de Cr\$ 100.000, 00. Esses 25 hectares alienados no negócio fraterno haviam sido obtidos por Alexandre em 1943 do lavrador Francisco Helmer pela quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), sobre os quais havia uma “pequena casa de moradia, em ruínas, coberta de taboinhas e trezentos cafeeiros”¹⁵.

Segundo fontes consultadas no AAR, ao menos um terço do dinheiro utilizado para a compra dessas terras veio dos cofres do jornalista, político e empresário Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, o magnata das comunicações do Brasil, dono dos *Diários Associados*. Em fevereiro de 1958, Ruschi agradeceu a doação de 100 mil cruzeiros feita ao MBML por Chateaubriand – então, embaixador do Brasil em Londres –, os quais seriam utilizados, segundo ele, para a compra de 290 mil m² de matas virgens, a serem destinados para a criação da “1ª Estação Biológica do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão”. Um ano mais tarde, Ruschi escrevia ao governador Carlos Lindenberg solicitando que encaminhasse um projeto de lei à Assembleia Legislativa do

¹⁴ Ofício de José Cândido M. Carvalho ao Reitor Pedro Calmon, de 18 de outubro de 1955. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 273.

¹⁵ Dossiês contendo escrituras de compra e venda de imóveis, datadas de 16 de novembro de 1925 a 18 de junho de 1960, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.29, 30 e 31. Sobre a denominação “Estação Biológica de Santa Lúcia”, ver Ruschi, 1984, p. 10.

estado isentando o museu do imposto de transmissão de terras, em razão da compra possibilitada pela doação não de 100, mas de *400 mil cruzeiros* por Chateaubriand ¹⁶.

Os 25 hectares adquiridos de Alexandre Ruschi também foram objeto de desentendimentos e acusações em 1977. O negócio selado entre os irmãos teria sido feito a contragosto do vendedor, uma vez que sua propriedade teria sido dilapidada pelo irmão “cientista” – palavra sempre posta entre aspas, com ironia ou escárnio, por Alexandre –, que dela teria retirado centenas de bromélias e orquídeas para tombá-las como patrimônio científico e paisagístico do MBML. Cansado da prática, Alexandre teria dado um ultimato ao irmão: “ou você adquire de uma vez a minha propriedade ou eu a vendo ao primeiro comprador que aparecer” ¹⁷.

Esse é mais um fio da intrincada trama que foi tecida diante da opinião pública e nos bastidores do poder em 1977, a qual envolveu não só rixas familiares, mas também invasões de terras no interior do Espírito Santo, acusações de grilagem e diferentes narrativas político-jurídicas acerca dos conceitos de posse, domínio e benfeitorias, bem como muitas dúvidas quanto ao tamanho, à capacidade e aos limites do interesse governamental em conservar e manter grandes áreas naturais.

Conflito de uso da terra no Espírito Santo: o caso da Reserva Biológica de Comboios

No Espírito Santo, o esgotamento dos recursos naturais e a conseqüente expansão da fronteira agrícola para a lavoura cafeeira deu-se no sentido sul-norte. Entre as décadas de 1920 e 1940, a região acima do rio Doce foi sendo colonizada de forma relativamente lenta, com uma exploração agrícola que conjugava extração de madeira, lavoura temporária e plantio de café. Já na fronteira extremo-norte – nos municípios de Mucurici, Montanha e Pedro Canário – o elemento predominante era o gado: uma vez retirada e vendida a madeira, desenvolvia-se a pecuária extensiva (Loureiro, 2006, pp. 86-87).

Entretanto, a exploração dos recursos naturais nessa região começou a ganhar escala industrial a partir da década de 1940, quando o governo do Estado concedeu 10.000 ha de terras ditas “devolutas”, no município de Aracruz, para que a Companhia

¹⁶ Cartas de A. Ruschi a Assis Chateaubriand, de 14 de fevereiro de 1958, e a Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, de 23 de fevereiro de 1959. AAR, s/c.

¹⁷ Carta aberta de Alexandre Augusto Ruschi “aos defensores do ‘cientista’ Augusto Ruschi”, de 05 de outubro de 1977, publicada no Jornal *A Tribuna*. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 290.

Ferro e Aço de Vitória (Cofavi) explorasse as reservas florestais na fabricação de carvão vegetal. A chegada da Aracruz Florestal no final dos anos 1960 acelerou ainda mais o “fechamento” da última fronteira capixaba, explorando, inicialmente, os mesmos 10.000 ha anteriormente apropriados pela Cofavi e, em seguida, ampliando seus domínios pela “aquisição” continuada das oficialmente consideradas “terras devolutas” (Loureiro, 2006; Borgo, Rosa, Pacheco, 1996).

Segundo dados do IBGE, em 1950 a cobertura vegetal do Espírito Santo em matas nativas era da ordem de 66,3%, enquanto que esse número despencou para 8,5% apenas 20 anos depois. Com isso, houve a abrupta substituição de uma estrutura agrária baseada em pequenas propriedades por um regime de predomínio do latifúndio e, conseqüentemente, o rápido “fechamento” dessa fronteira agrícola no espaço de cinco décadas, enquanto que o mesmo processo levou cerca de um século para se concretizar na região centro-sul do estado (Loureiro, 2006, pp. 90-91).

A concentração fundiária foi feita à custa de grandes prejuízos ambientais e de graves conflitos sociais, notadamente em relação aos direitos territoriais indígenas. Os grupos da etnia Tupiniquim que viviam dispersos entre as vilas de Aldeia Velha (Santa Cruz) e Comboios desde os tempos coloniais receberam, em 1610, 200.000 ha de terras em sesmarias por doação do capitão-mor, as quais foram demarcadas pela Coroa Portuguesa em 1760. Contudo, desde a expulsão dos jesuítas em 1759, essas terras foram sendo progressivamente incorporados pelo poder público estadual como “terras devolutas” e, com isso, disponibilizadas aos interesses particulares atuantes na região (Loureiro, 2006, pp. 87-88 e 103-104).

Os conflitos de uso da terra derivados desse estado de coisas exemplificam os desafios impostos à conservação da natureza em diferentes partes do território capixaba, alguns dos quais, inclusive, se conectam entre si por serem parte de uma mesma lógica socioeconômica. Por isso, antes de continuarmos a análise sobre a constituição da EBSL, façamos um parêntese para nos transportar a paisagem bastante diversa – vale dizer, da região fitoecológica da Floresta Ombrófila Densa em seu trecho montanhoso e úmido teresense às restingas da Reserva Biológica de Comboios, localizada entre os municípios de Aracruz e Linhares, no norte do Espírito Santo.

Criada pelo Decreto nº 1.376, de 22 de junho de 1953, em substituição à Reserva Florestal de Itaúnas¹⁸, a Reserva de Comboios teria surgido, segundo Ruschi (1979, p. 158), a partir de uma sugestão sua ao Governo do estado, em 1952. O fundamento técnico-científico para sua criação repousaria no fato de ser ela uma área *sui generis* no Brasil, formada por “restinga de clima tropical especial” e “em virtude de não haver no E. Santo e mesmo em outras restingas brasileiras as características faunísticas e florísticas ali encontradas”, com destaque para a desova da tartaruga de casco mole, ou tartaruga gigante (*Dermochelis coriácea*). “É a única Reserva Biológica de Restinga em terras espiritosantenses”.

A partir de 1971, Augusto Ruschi começou a escrever para diversas autoridades públicas e para figuras de destaque nacional, a exemplo de Paulo Nogueira-Neto e Rubem Braga, denunciando as muitas invasões que estariam sendo perpetradas contra aquela área protegida. Para não nos alongarmos demais nessa questão, citaremos apenas a denúncia mais emblemática e documentalmente completa, feita ao chefe do SNI em maio daquele ano.

Em resumo, a denúncia envolvia um grupo de funcionários lotados na Prefeitura Municipal de Linhares, o qual, sob o comando do então prefeito e ex-secretário da Indústria e Comércio do Espírito Santo, Senatillo Perim, e de seu chefe de obras, Ciro Serafim, estaria loteando as terras localizadas na praia Novo Oriente, na Ilha de Comboios, e vendendo-as ao preço de 200, 300 ou 400 cruzeiros, para o que utilizavam tratores, basculantes e patrões da prefeitura no preparo dos lotes. No âmbito regional, essas negociatas estariam sendo chanceladas pelas iniciativas do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Emir de Macedo Gomes, e do deputado Setembrino Pelissari, no sentido de aprovar legislação que legalizasse “todas as terras de propriedade do Estado que estivessem sendo invadidas por posseiros ou terceiros”¹⁹.

Essas denúncias foram apresentadas por Ruschi a sucessivos governadores do estado – desde Christiano Dias Lopes Filho (1967-1971), passando por seu sucessor,

¹⁸ Embora criada pelo Decreto estadual nº 55, de 20 de setembro de 1948, os cerca de 20.000 hectares de florestas higrófilas e sub-higrófilas que corresponderiam à Reserva Florestal de Itaúnas sequer haviam sido demarcados em 1953 (Santos, 2016), dado “a avalanche de requerimentos de terras em andamento nessas áreas escolhidas [para a criação de reservas florestais], e com a tramitação rápida dos mesmos” (Ruschi, 1949, p. 03). Ao contrário, aquelas terras teriam sido constantemente invadidas e “vendidas pelo Estado a muitos cabos eleitorais” (Ruschi, 1971, p. 4).

¹⁹ Ofício de A. Ruschi ao chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 05 de maio de 1971. AAR, BR.ES.INMA.AR.COM.RBC.01.

Arthur Carlos Gerhardt Santos (1971-1975), até chegar a Élcio Álvares (1975-1979), seu antagonista no episódio da disputa por Santa Lúcia, em 1977. Em que medida as alegações do naturalista contra os personagens citados procediam ou não, não sabemos precisar. Mas, o fato que emerge da documentação examinada nos limites deste artigo é que o Estado se viu obrigado a investigar e a admitir oficialmente a existência de irregularidades na região ²⁰.

Tanto assim que o governador Arthur Gerhardt, interpelado pelo deputado paulista Faria Lima, presidente da Comissão de Poluição Ambiental, acerca das referidas denúncias, viu-se compelido a dar explicações à Câmara Federal. Em agosto de 1973, buscou prestar contas ao parlamentar sobre as denúncias “irresponsáveis do nosso amigo Ruschi”, tentando tranquilizá-lo com a encomenda que faria de estudos jurídicos e levantamentos aerofotogramétricos para cadastrar as terras dos “posseiros e dos proprietários legítimos”. Afinal, “o Estado tinha de reconhecer o direito das posses anteriores ao Decreto que criou a reserva e respeitar o direito de propriedade dos compradores posteriores”, posto que:

Sua criação não foi precedida de um levantamento preciso no campo, ficando, por isto, dentro da área definida pelo decreto, inúmeras posses de pescadores e agricultores, muitas de mais de cem anos, pois Regência e Riacho são povoações fundadas no início da colonização capixaba. Estas posses se concentram mais nas proximidades destas povoações. O próprio Estado não cuidou de preservar o restante da reserva. No período de 1950 a 1969 vendeu a particulares algumas áreas situadas dentro dela, dando escritura de posse definitiva aos compradores. Por deficiência de fiscalização, no pode também coibir algumas invasões ²¹.

Entretanto, o que o governador chamou de “posse”, Ruschi tratou como “grilagem”. E parece que o deputado não se satisfez com as contas prestadas por Santos – ou, ao menos, quis dar a Ruschi o direito de réplica sobre o assunto, encaminhando-lhe cópia da referida carta. O naturalista apressou-se em contestá-la, enviando ao congressista uma cópia da Certidão de Registro de Venda de um terreno de 4.954.000 m², outorgada pelo Estado em 2 de maio de 1973 a Jareston Nunes de Oliveira, bancário de São Mateus, e retificada em 25 de julho do mesmo ano, “após minha denúncia do

²⁰ Cf. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 56 *et seq.*, e CNF 3/5, p. 184 *et seq.*

²¹ Carta do Governador Arthur Carlos G. Santos ao Deputado Federal Faria Lima, de 21 de agosto de 1973. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 60.

SNI”. O objetivo da retificação cartorial seria transferir a terra escriturada para outro local, “já agora fora da área da Reserva de Comboios”²².

E houve mais pressão contra a administração capixaba. Em dezembro de 1975, o delegado estadual do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF-ES) oficiou ao Secretário de Agricultura do Espírito Santo para que se posicionasse sobre a transferência de Comboios para a tutela federal, reivindicada pelo órgão desde 1971. O despacho veio rápido e duplamente endossado: no mesmo mês, tanto o secretário quanto o diretor presidente do Instituto Estadual de Florestas (IEF) sublinharam que “conclusivamente, não interessa ao IEF que a Reserva seja doada ao Governo Federal”, e que seria conveniente que os dois órgãos fizessem convênio para vigilância e infraestrutura na área²³.

Diante da ausência de fundamentação para a recusa, um inconformado Ruschi escreveu dias depois ao governador Élcio Álvares para, na qualidade de presidente do Conselho Internacional de Proteção aos Pássaros-Seção do Brasil, protestar contra “tamanho absurdo, qual seja o de ceder ou deixar que sejam tais áreas invadidas ao prazer dos políticos e interessados cabos eleitorais, uma vez que está em jogo a sobrevivência de espécies animais e vegetais em vias de extinção”.

Ainda cumpre levar ao conhecimento de V. Exa. que o que ali [em Comboios] está acontecendo é exatamente o contrário do que propalou V. Exa. no discurso da criação e posse do diretor do Instituto Estadual de Florestas. Aliás, sinto-me muito satisfeito por não ter sequer sido convidado para essa solenidade, uma vez que ali poderia sentir ainda mais de perto aquilo que já era por esse Conselho esperado. Outrossim, esse Conselho vem lembrar a V. Exa. que no Decreto 76.623 de 17 de novembro de 1975, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, está registrado o interesse mundial para salvaguarda das espécies em vias de extinção, e no referido Processo, no qual o IBDF solicitava a Reserva Biológica de Comboios, criada no Governo do Dr. Jones dos Santos Neves, assim o fizera, para salvaguarda de 14 espécies constantes da relação referida pelo Decreto da Presidência da República²⁴.

²² Carta de A. Ruschi ao Deputado Federal Faria Lima, de 25 de outubro de 1973, e cópia anexada do certificado do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Linhares. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, pp. 63-65.

²³ Ofício nº 731, de Waldemir José Hemerly, delegado do IBDF-ES, ao Secretário de Agricultura do ES, de 05 de dezembro de 1975, AAR, BR.ES.INMA.AR.COM.RBC.06. Parecer do Diretor Presidente do IEF ao Secretário de Agricultura e despacho do Secretário ao IBDF, de 19 de dezembro de 1975, Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, pp. 68-69.

²⁴ Ofício nº 78/1976, de A. Ruschi ao Governador Élcio Álvares, sem data, Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 70.

Entre acusações e denúncias, emergiu a figura de Jair Antonio de Moraes, diretor do Departamento de Terras e Colonização (DTC) da Secretaria de Agricultura do Espírito Santo, cujo papel seria o de “facilitar as transações de terras” em Comboios, legalizando-as em troca de votos ²⁵. Ele e o governador Élcio Álvares serão apontados por Ruschi como os responsáveis pelo desaparecimento do processo da suposta compra dos 156 hectares de terras de Santa Lúcia, motivados, segundo o naturalista, por perseguição política pelo episódio de Comboios.

Disputas pelo domínio da Estação Biológica de Santa Lúcia: o “caso Ruschi”

Segundo Augusto Ruschi, as florestas que viriam a conformar a futura Estação Biológica de Santa Lúcia eram por ele frequentadas pelo menos desde meados da década de 1930 para estudos e colecionamento biológico. A essas matas reputava alto valor científico, devido às “mais de 1000 espécies botânicas que só ali existem, endêmicas, e algumas centenas de vertebrados [...] e outros tantos invertebrados” –, tendo daí extraído grande quantidade de informações “para os mais de 400 trabalhos que publiquei” ²⁶.

Vimos que sua constituição se deu por, pelo menos, três vias: por meio da compra inicial de 129 ha pela SAMN, em 1941; pela “doação” (ou alegada “compra”) em 1953 de 156 ha pelo Governo do Espírito Santo ao MNRJ; e por meio da compra em 1960 de 53 ha pelo MBML. Ocorre que, ao longo dos anos 1970, a apropriação daqueles 156 ha foi cobiçada por outros atores sociais, com destaque para uma empresa local dedicada à exploração do palmito e para o próprio governo capixaba. Fosse pelo avanço de particulares sobre as linhas divisórias da Estação – mantidas limpas e abertas desde 1939 ²⁷ – ou pela autorização oficial de medição das terras para incorporação ao patrimônio público, a pressão sobre as terras da EBSL estourou em 1977 em um conflito batizado pela mídia nacional de “o caso Ruschi”, no qual importantes autoridades da República e a sociedade civil brasileira foram arregimentadas pelo

²⁵ Carta de A. Ruschi ao chefe do SNI, de 23 de fevereiro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 3/5, p. 96.

²⁶ Carta de A. Ruschi ao chefe do SNI, de 12 de setembro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.01. Ver também Ruschi, 1984, p. 2, onde ele afirmou que vinha estudando a fauna e flora da região “desde criança”.

²⁷ Cf. recibos assinados por guardas contratados por Ruschi para trabalhos de vigilância e manutenção das divisas da EBSL. AAR, s/c.

naturalista como estratégia para salvaguardar os direitos da SAMN/MNRJ sobre a disputada propriedade.

No ofício endereçado ao Ministro Chefe da Casa Civil, General Golbery do Couto e Silva, em 10 de fevereiro de 1977, Augusto Ruschi construiu uma narrativa, acompanhada de farta documentação, que seria reproduzida dali em diante, com pequenas alterações, em cartas e ofícios para outras tantas autoridades e também para os veículos de imprensa. Nesse documento, Ruschi alegava que, em 1952, a SAMN requereu ao Governo do Espírito Santo a compra de “uma área em terras devolutas cobertas de florestas que ficava limítrofe a outras áreas adquiridas de terceiros por escritura pública”²⁸. Note que, diferentemente do que registraram os ofícios trocados naquele ano entre Heloísa Torres, o reitor da Universidade do Brasil e o governador capixaba, Ruschi atribuiu à Sociedade de Amigos e não ao Museu Nacional o requerimento da área e, ao invés da menção à sua “doação” pela administração Jones dos Santos Neves, o naturalista falava em “compra” daquelas terras!

Ainda segundo esse ofício, a área teria sido medida em 1953 pelo agrimensor Darly Nerty Vervloet – prefeito de Santa Teresa na época do “caso Ruschi” – e, na sequência, adquirida pela SAMN pelo valor de Cr\$ 12.753,20 (doze mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos), pagos na Recebedoria Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, por meio dos talões de cheque nº 26, de 13-2-1954, e nº 120, de 03-5-1954, conforme constaria no Processo SATC 54/1232, aberto em 03-05-1954. Esse processo teria sido despachado para o Cartório dos Feitos da Fazenda, a fim de que “fosse lavrada a respectiva escritura, a qual não chegou a ser retirada por falta de procuração própria” – conforme tivemos ocasião de ler nas cartas que abriram este artigo.

A primeira questão que salta dessas informações é: se os 156 ha em questão foram fruto de uma concessão do Estado capixaba, conforme nos dizem os ofícios de 1952, por que Augusto Ruschi afirmava, com tanta veemência e riqueza de detalhes, ter intermediado o pagamento daquelas terras? No *Arquivo Augusto Ruschi*, essa quantia apareceu num intrigante ofício para o Secretário da Agricultura, Terras e Obras do Espírito Santo, de fevereiro de 1954:

²⁸ Ofício de A. Ruschi ao Ministro Chefe da Casa Civil, General Golbery do Couto e Silva, em 10 de fevereiro de 1977. Arquivo AR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

Augusto Ruschi, abaixo assinado, Cientista do Museu Nacional, da Universidade do Brasil, vem muito respeitosamente requerer à V. Excia. o pagamento da importância de Cr\$ 12.753,20 *como auxílio pelo pagamento que efetuou*, conforme comprovantes anexos, talões nrs. 26 e 120, da Coletoria Estadual de Santa Teresa, referente às terras adquiridas pelo Museu Nacional – Universidade do Brasil – no Município de Santa Teresa, anexas à Estação Biológica da mesma Instituição e de conformidade com o processo de terras existente nessa Secretaria.

Nestes termos. Pede Deferimento ²⁹.

Para além do fato de as terras terem sido adquiridas não pela SAMN, mas pelo Museu Nacional, o curioso nesse documento é que Ruschi tenha requerido ao Estado a devolução do dinheiro empregado no negócio! Ou ao menos de parte dele: seria este valor um “auxílio”, uma espécie de compensação à pessoa física de Ruschi por ter intermediado a venda? Doação ou compra, é difícil cravar uma posição, uma vez que o processo em questão “sumiu” dos arquivos governamentais – e esse é o segundo eixo argumentativo do relato do naturalista ao general Golbery.

Em 1969, o diretor da SAMN teria acompanhado Augusto Ruschi ao Cartório dos Feitos da Fazenda em Vitória, onde foram informados que a escritura (e o processo que a continha) teria sido despachada de volta para a Secretaria de Agricultura, em razão de jamais ter sido retirada por quem de direito. Ambos teriam, então, se dirigido ao Departamento de Terras e Colonização (DTC), onde o diretor Jair Antonio de Moraes “minutou-nos um requerimento para a reconstituição do Processo”, a fim de que fosse procedida nova medição, planta e escritura em nome da SAMN.

Embora Ruschi não tenha informado na carta a Golbery, cabe mencionar que dois anos antes da visita do diretor da SAMN, o naturalista informara ao diretor do Museu Nacional que estivera no Cartório dos Feitos da Fazenda, onde obteve do tabelião, Dr. Waldemiro da Silva Santos, a orientação de escrever a seu chefe “relatando que tais áreas [...] foram requeridas e pagas e a sua escritura já está lavrada, faltando o traslado ser entregue ao Museu Nacional [...]” ³⁰. Vemos aqui que, dez anos antes da disputa pública pelas terras da EBSL, Ruschi já cobrava providências do Museu

²⁹ Ofício de A. Ruschi ao Secretário da Agricultura, Terras e Obras do Espírito Santo, de 13 de fevereiro de 1954. AAR, BR.ES.MBML.AR.COR.CEN.109. Destaques nossos.

³⁰ Carta de A. Ruschi ao Diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro, de 17 de novembro de 1967, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

Nacional para a solução do problema ³¹, sob a convicção de que elas pertenciam a essa instituição por direito de compra e venda.

Voltemos, pois, à missiva endereçada ao general Golbery. Um dos anexos desse documento é, justamente, um ofício escrito em 17 de novembro de 1969 ao diretor do DTC por Fausto Luiz de Souza Cunha, Secretário Geral da Sociedade dos Amigos do Museu Nacional, solicitando a reconstituição do processo de terras em nome da associação – uma indicação que essa instituição também se compreendia como proprietária daquelas terras.

A partir da provocação contida nesse ofício, algumas providências foram rapidamente tomadas pelo Estado capixaba. Consta nos arquivos do SNI o despacho de Jair Antonio de Moraes, de 6 de janeiro de 1970, ordenando ao DTC que recebesse o depósito das taxas de medição e expediente e que designasse um agrimensor para o processo de reconstituição; consta, ainda, o comprovante desse pagamento e o processo aberto, no mesmo dia, sob a inscrição DTC nº 0040/70. Finalmente, aparece nos arquivos o ofício nº 7, também de 6 de janeiro, assinado pelo Diretor do DTC e endereçado ao Secretário da Fazenda do estado, solicitando “a certidão dos talões ns. 26 e 120, relativos a pagamentos de terras no ano de 1954”, “a fim de instruir reconstituição do processo SATC nº 54/1232 em nome da Sociedade dos Amigos do Museu Nacional” ³² – um indício de que não, o processo não havia sido devolvido pelo Cartório dos Feitos da Fazenda à SATC. Ou teria ele “sumido” aí, realmente? Veremos adiante que esta será uma forte alegação de Ruschi contra o Governo capixaba.

Entrementes, batia o ano de 1972 e o tal agrimensor ainda não executara o serviço, segundo Ruschi informou ao general do Couto e Silva. Ao invés disso, soubera que “terceiros já haviam sido informados pelo agrimensor para entrarem com requerimentos de terra na mesma área”, conforme consta no ofício enviado por Ruschi ao Diretor do DTC, em 28 de agosto daquele ano, anexado à carta para o ministro. O agrimensor em questão era Clovis Eduardo Vervloet e os requerentes interessados nas terras eram Max Loureiro – filho de Ricardo Loureiro, cujas terras faziam divisa com a propriedade reivindicada pela SAMN/MNRJ – e Radagasio H. Vervloet. Contra essas

³¹ Pela carta que Ruschi escreveu ao Almirante Augusto Rademaker, em 13 de abril de 1977, os gestores do Museu Nacional só teriam dado falta da tal escritura em 1969, quando o diretor instituição, José Lacerda de Araújo Feio, “quis por em ordem o arquivo dos bens patrimoniais, e assim deparou com a falta dessa escritura e logo tratou de vir ao Espírito Santo [...]”. AAR, s/c.

³² Documentos presentes no Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 122-124.

iniciativas, Ruschi voltou a protestar junto ao Diretor do DTC, em novo ofício de junho de 1973. A novidade desse documento é que Ruschi, “tendo estado pessoalmente com o Diretor do Museu Nacional no dia 8 do corrente percorrendo as áreas de florestas pertencentes à SAMN desde 1939”, deparou-se “com algumas picadas nos terrenos referidos, que nos informaram terem sido medidos numa área de aproximadamente 90 hectares em nome da PLANITEC, ou Radagásio H. Vervloet”³³.

A resposta de Jair de Moraes veio dias depois, confirmando o interesse da Planitec – Projetos e Execuções Florestais Ltda. em uma área aproximada de 100 ha no lugar Cabeceira de Santa Lúcia, “município de Santa Leopoldina”. Para melhor esclarecimento do naturalista, Moraes transcreveu o trecho do despacho exarado em 1 de dezembro de 1972, o qual contrariava os interesses da empresa requerente: “Conforme informação do Sr. agrimensor, [...] a área está desprovida de benfeitorias e, por conseguinte, sem os caracteres de ocupação. [...] estas terras não estão sujeitas a legitimação. Isto posto, indefiro a inicial [...]”³⁴.

É interessante observar mais de perto os bastidores do requerimento da Planitec que, embora inicialmente indeferido, representou um sinal de alerta para que Ruschi tomasse medidas preventivas contra a eventual cessão daquelas terras para a exploração econômica em prejuízo da floresta – um argumento, aliás, que foi amplamente veiculado pela imprensa, inclusive na forma de propaganda pró-Ruschi.



Campanha veiculada pela CPA Propaganda, publicada na *Vitorianews* (sem data, AAR, s/c)

³³ Ofício de A. Ruschi ao Diretor do DTC, Jair A. Moraes, de 20 de junho de 1973. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

³⁴ Ofício DTC nº 106, de 29 de junho de 1973. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

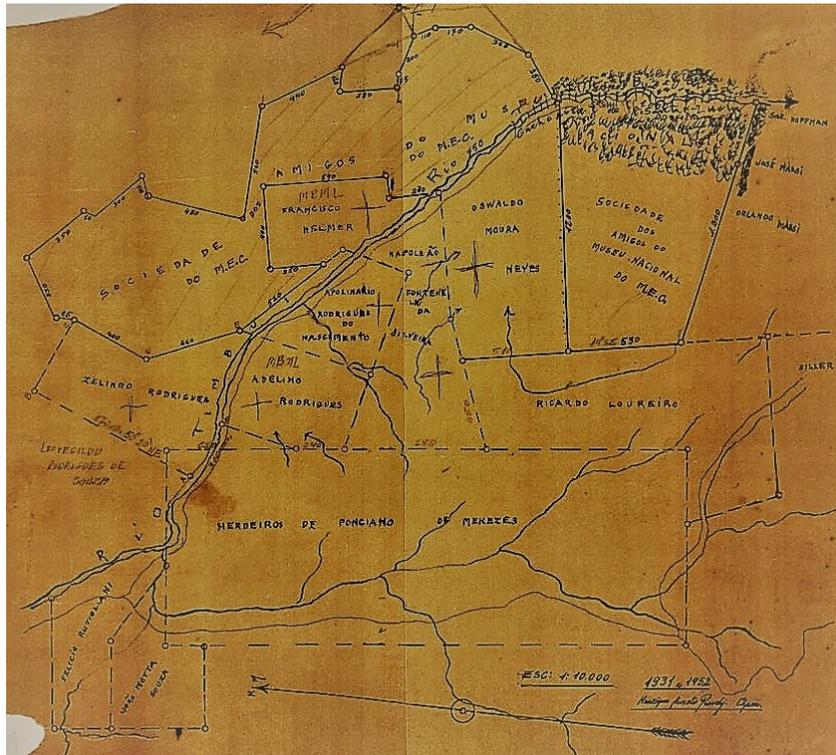
Na verdade, as pressões para exploração do palmito são bem antigas nessa região, conforme telegrama do final da década de 1940 ou início dos anos 1950 endereçado a Ruschi pelo então secretário da agricultura, Napoleão Fontenelle da Silveira: “Agradeço suas providencias sentido recomendar máxima energia parte fiscal Argel Vidigal para proibir extração palmitos área Reserva florestal Valsugana vg. virtude estar informado colonos vizinhos estão abusando devastação palmeiras ali existentes”³⁵.

Por outro lado, o caso revela como os negócios de terras eram conduzidos nos “sertões” capixabas, inclusive com a utilização da máquina pública, uma vez que Clóvis Vervloet, agrimensor do DTC, era também parente dos sócios proprietários da Planitec. A documentação reunida pelo SNI informa que a Planitec fora capitalizada no fim dos anos 60, tendo como acrônimo Planejamentos de Investimento e Assistência Técnica Ltda. e que, em 1971, subitamente teve seu capital catapultado de Cr\$ 800,00 para Cr\$ 52.000,00. Um dos sócios da empresa era Radagazio Hugo Vervloet, irmão de Clóvis.

Em 28 de agosto de 1972, o advogado Gloves Aurélio Vervloet, outro sócio da Planitec, entrou com um pedido no DTC para comprar do Estado “um terreno no lugar denominado Córrego Santa Lúcia, distrito de Sede do município de Santa Leopoldina, para fins de *reflorestamento de palmito*, com área aproximada de 100 hectares”, cujos limites eram: “ao norte, com pedreiras (quem de direito); ao sul, com Ricardo Loureiro; a leste, com viúva Brumelchenque e Leopoldo Siller e, a oeste, com Museu Nacional”³⁶. Era justamente a área reclamada por Ruschi.

³⁵ A data impressa no telegrama não é legível, mas a administração de Fontenelle à frente da Secretaria de Agricultura vai de 1947 a 1951. Informação disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/napoleao-fontenelle-de-silveira>. Acesso: 10-09-2020. Telegrama presente no AAR, s/c.

³⁶ Protocolo DTC nº 02238, de 30 de agosto de 1972. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 2/5, p. 133.



Cópia feita por A. Ruschi da planta da área em litígio, cujo original foi elaborado pelo engenheiro agrônomo Henrique I. A. Ruschi, entre 1931 e 1952. AAR, s/c

Quase um ano depois de protocolado o requerimento dos Vervloet, o agrimensor Clovis resolveu se afastar dos trabalhos de reconstituição das terras para a SAMN/MNRJ, “para que vá outro agrimensor fazer estas medições que foram feitas por mim”, pois ele teria feito 11 viagens a Santa Teresa e “não conseguiu nada até hoje”. Antes de dar por finalizada sua função no dito processo, deu o seguinte parecer:

[...] as terras que Dr. Augusto Ruschi pretende não pertence à Reserva dos Amigos do Museu. Quando fiz esta medição, dei toda a área devoluta conforme encontrei já medida com linhas abertas, todas no município de Santa Teresa. As outras terras que segundo essas pretensões fica no município de Santa Terresa, digo Santa Leopoldina, requerido por Radagasio Vervloet. Neste terreno fica uma viúva com as seguintes benfeitorias: 1 casa residencial, fruteiras, paiol e pastagem e matas, o resto todo com pedreiras [sic]³⁷.

Embora tenha abandonado o processo de reconstituição de terras, Clovis não devolveu ao chefe as peças da medição feitas em junho de 1973 e fora cobrado para que

³⁷ Informe de Clovis E. Vervloet ao Diretor do DTC, de 2 de julho de 1973. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 125-126.

as entregasse “independentemente dos termos de aprovação”³⁸. E, apesar do flagrante conflito de interesse da parte dos Vervloet e da negativa oficial à pretensão dos mesmos em 1972, o fato é que a questão continuava viva em 1977, como mostrou o ofício do Secretário de Agricultura ao Governador do Estado, de 18 de janeiro de 1977.

Nesse documento, o secretário informou ao chefe que havia três postulantes à área de 100 ha, toda ela “coberta em matas”: a SAMN, a Planitec e o Instituto Estadual de Florestas (IEF). E recomendava que o governo adotasse a sugestão emitida pelo agrônomo designado para assumir os trabalhos de medição, ou seja, a de medir esses hectares para o IEF, pois essa solução “resguarda o patrimônio florestal, sem prejuízo da continuidade dos estudos do Dr. Ruschi *ou mesmo da Planitec*, se, notadamente, desejarem desenvolver projetos ligados à preservação do meio ambiente de conformidade com as normas e filosofia do IEF”³⁹.

Com o afastamento de Clovis Vervloet, o diretor do DTC designou o agrônomo Nevil Venturote de Oliveira para verificar “se existe alguma posse e de quem, e opinar quanto às pretensões dos litigantes pela preferência do terreno”⁴⁰. O parecer de Venturote foi emitido em 30 de outubro de 1975 e nele constava que, nas terras em questão, havia árvores marcadas com plaquetas de cobre em vários pontos da floresta, marcos de madeiras e pedras nos pontos por onde passou a medição; as linhas demarcatórias estavam limpas e a área era considerada como patrimônio do Museu Nacional desde 1939, os confrontantes concordando em que a instituição continuasse a mantê-lo.

Entretanto, “a área não preenche o requisito de 1/5 com benfeitorias e área cultivada”, não havendo morador no local. Ademais, o agrimensor Clovis Vervloet havia feito uma medição que Ruschi, José Massi e Sr. Siller – confrontantes da área – não endossaram. E, diante das dificuldades de acesso e inospitalidade do local, sugeriu que a área fosse mantida com mata, “porque nasce aí o Rio Timbuí de grande importância no fornecimento de água para a região”, e que fosse aplicado o artigo 6º da Lei estadual nº 2.992, que determinava que: “As florestas e reservas florestais de

³⁸ Memorando nº 74, de Jair Antônio de Moraes, chefe do DTC, ao agrimensor Clovis Vervloet, de 14 de junho de 1976. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 150.

³⁹ Ofício do Secretário Paulo Lemos Barbosa ao Governador Elcio Álvares, de 18 de janeiro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.02. Destaques nossos.

⁴⁰ Despacho do chefe do DTC, de 9 de junho de 1975. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 147.

domínio do Estado serão incorporadas ao patrimônio do Instituto Estadual de Floresta e por ele administradas, visando a sua conservação e exploração técnica”⁴¹.

Em seguida, Jair Moraes despachou favoravelmente à sugestão do agrônomo, “considerando que a área em foco é devoluta do Estado”, no que foi acompanhado, poucos meses depois, pelo diretor presidente do IEF, o qual manifestou o interesse do órgão pela área, com a “finalidade precípua de se criar ali uma Reserva Biológica”:

*Sem entrarmos no mérito da discussão, sobretudo porque em sendo terras devolutas são escrituráveis em nome do IEF em função da cobertura florestal, estamos certos de que ao anexarmos esta área à já existente em função do museu, teremos uma grande manta florestal cobrindo o que nos parece de suma importância que é a cabeceira do Rio Timbuí [...]*⁴².

Ao não “entrarem no mérito” sobre a quem, de fato e de direito, pertencia o domínio sobre aquelas terras, as autoridades citadas desconsideraram o fato de o processo de 1954 “ter sido extraviado” (em outras palavras: se não há escritura, não há direito de propriedade), dando, simplesmente, as terras como “devolutas”, uma vez que ali não havia *benfeitorias* – vale dizer, construções, culturas ou a simples presença humana. Os vestígios ali encontrados do desenvolvimento de pesquisas e, sobretudo, a própria presença da floresta escaparam ao horizonte dos homens públicos. Sobre este último ponto, Ruschi mostrava sua discordância, indicando, por exemplo, a existência de uma planta do “Posto nº 12 de observação de Orquídeas no Município [...] com a numeração das árvores e a indicação das hospedes epífitas”. E completou: “é fruto de benfeitoria, inegavelmente”⁴³.

Sobre a questão do “sumiço dado” (na versão de Ruschi⁴⁴) ao processo de 1954, o chefe do DTC admitiu “ter sido extraviado o processo nº SATC 54/1232, no qual o Estado alienaria a referida área àquela Sociedade, mas que, em virtude do Cartório dos Feitos da Fazenda não ter localizado os autos, a cessão não foi ultimada”⁴⁵. Nos bastidores, porém, a fala governamental era menos polida. É o que nos diz o telegrama

⁴¹ Parecer do engenheiro agrônomo Nevil Venturote de Oliveira, de 30 de outubro de 1975. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, pp. 148-149.

⁴² Despachos do chefe do DTC e do diretor presidente do IEF, de 30 de outubro de 1975 e de 7 de junho de 1976, respectivamente. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 151-152. Destaques nossos.

⁴³ Carta de A. Ruschi ao diretor do MNRJ, Luiz Emygdio de Mello Filho, e ao diretor da SAMN, Henrique Sommer, de 12 de fevereiro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.08. Planta do Posto de Observação de Orquídeas nº 12, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.27.

⁴⁴ Cf. carta ao chefe do SNI, em 12 de setembro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.01.

⁴⁵ Ofício de Jair A. Moraes a Paulo Lemos, Secretário da Agricultura, de 18 de janeiro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.02.

que o governador Élcio Álvares enviou, “em caráter confidencial”, ao Ministro Golbery: “Levando consideração denúncias referido cidadão [Ruschi] determinei abertura sindicância Departamento Terras v.g. podendo adiantar contudo que jamais foi passada qualquer escritura ou tenha sido registrada desapareceu livro cartório competente pt”. E aproveitou para, juntamente com o envio do telegrama confidencial e de uma carta, anexar “documento importante sobre *affaire* para conhecimento eminente amigo” – em referência à carta-denúncia registrada em cartório e publicada em jornal local por Alexandre Ruschi contra o irmão famoso ⁴⁶.

Na carta entregue em mãos ao mesmo destinatário, exatamente oito meses antes, Ruschi já havia sacado a arma da desqualificação do oponente nessa guerra de informação e narrativas, prevenindo o general:

[...] é preciso que leve ao conhecimento de V. Exa. que o DD. Governador do Estado, Dr. Élcio Álvares, não se dá comigo [...] porque tenho comprovado e me dirigido a sua Exa. sobre a inépcia do IEF (Instituto Estadual de Florestas), que não cumpre suas obrigações para com salvaguardar o Patrimônio Natural, como é o caso da Reserva Biológica de Comboios ⁴⁷.

E, como prova dessa inimizade, Ruschi indicou o general a leitura de um dos 8 anexos da referida carta – nesse caso, a cópia do ofício nº 78/1976, que enviara ao governador, criticando a negativa da Secretaria de Agricultura ao pedido do IBDF de transferência das reservas biológicas estaduais para a tutela da União. A decisão foi de que sua administração seria assumida pelo então recém criado IEF – incluindo aí a Reserva Biológica da Ilha de Comboios, onde estaria ocorrendo “invasão por terceiros com o beneplácito do órgão governamental responsável” ⁴⁸.

Ruschi mostrava-se insatisfeito com a atuação do IEF desde a criação do órgão em outubro de 1975 e, muito antes disso, com as políticas públicas estaduais em relação aos recursos naturais de um modo geral – desde a concessão de terras cobertas de matas para companhias madeireiras ou de transformação nos anos de 1940, passando pela anuência conferida ao plantio extensivo do eucalipto no norte do Espírito Santo, em fins da década de 1960, até as recorrentes invasões das terras protegidas de Comboios. A

⁴⁶ Carta e telegrama do Governador Élcio Álvares ao Ministro Golbery do Couto e Silva, ambos de 10 de outubro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 285 e p. 306.

⁴⁷ Carta de A. Ruschi ao Gal. Golbery do Couto e Silva, de 10 de fevereiro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.03.

⁴⁸ Ofício nº 78/1976, de A. Ruschi ao Governador Élcio Álvares, sem data. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 70.

gota d'água para que Ruschi se enfurecesse ao ponto de entregar um texto tão sem meias palavras ao General Golbery pingou justamente no dia 03 de fevereiro de 1977, quando os agrimensores Eurico Rangel e Nilo Athayde Espíndula foram a Santa Teresa para localizar a área a ser medida para o IEF.

Voltaram para Vitória sem conseguir seu intento. Segundo relataram ao chefe, foram “surpreendidos pelo senhor Dr. Augusto Ruschi com embargo de executarmos qualquer tipo de trabalho naquele local. Fomos, ainda, desacatados pelo referido senhor, com palavras ásperas e ameaças de vida, estendendo as ofensas morais às autoridades deste Governo, citando nominalmente o Exmo. Sr. Governador e o sr. Chefe do DTC”. E terminam informando que “o Dr. Augusto Ruschi afirmou taxativamente que não permitirá, definitivamente, a medição, mesmo que seja necessário dar sua própria vida ou matar alguém”⁴⁹.

Note que Ruschi não reagiu apenas com o figado. Naquele início de fevereiro, já havia uma estratégia jurídica preparada para impedir a apropriação de Santa Lúcia pelo governo do estado. Em maio, o “embargo” ao qual se referiram os funcionários da DTC foi convertido em *interdito proibitório* contra eles e suas esposas, em razão do convite agora formal feito por Rangel e Espíndula a Augusto Ruschi para que este acompanhasse, no dia 26 de abril, “os trabalhos de medição de um terreno pretendido pelo IEF, conforme determinação do Exmo. Senhor Governador do Estado”⁵⁰.

Impetrado na Comarca de Santa Teresa pelos advogados Augusto Ruschi e José Ignácio Ferreira – futuro governador do Espírito Santo –, o interdito proibitório caracterizou uma mudança importante no argumento central utilizado por Ruschi até aquele momento: ao invés de repisar a história do sumiço do processo de compra das terras em disputa e, portanto, de discutir sobre o direito de propriedade em relação a elas, o ponto principal a ser defendido passou a ser o direito de *posse*. Direito reconhecido, aliás, não apenas pelos confrontantes, mas também por órgãos do próprio Estado brasileiro:

A Suplicante [SAMN], cuja existência legal se prova por via do registro de seu estatuto em anexo, se encontra desde o longínquo ano de 1939 na posse mansa, pacífica e incontestada de uma área de terreno medindo 279 (duzentos e setenta e nove) hectares [...]. Vem a

⁴⁹ Relatório ao chefe do DTC, de 04 de fevereiro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 158.

⁵⁰ Convite a A. Ruschi, assinado por Eurico Rangel e Nilo A. Espíndula, de 11 de abril de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 45.

Sociedade Suplicante pagando regularmente a contribuição que lhe é exigida pelo INCRA, pela ocupação efetiva da mencionada área de 279 hectares, consoante prova por via do documento de nº 7 [...]. Na esteira da exercitação desses direitos de posse sempre incontestada, desde 1939, a Sociedade Suplicante numerou, com plaquetas de cobre, milhares de árvores, classificando-as, bem como as epífitas nelas existentes, para os respectivos estudos, procedendo com igual minudência a estudos sobre a rica fauna que existe na área. [...] Permanentemente sempre existiu na área um guarda com prestação de serviços inteiramente a expensas da Suplicante, exercendo vigilância e cuidados sobre as linhas de divisa e impedindo qualquer mutilação ambiental por terceiros [...]. É óbvio que, sendo a posse um fato, é precisamente contra a pessoa daqueles que diretamente a violentam, turbam ou simplesmente [ilegível] que se interpõe o pedido de prestação jurisdicional de natureza possessória, traduzido na espécie pelo pedido de interdito proibitório ⁵¹.

Note, ainda, que, com base no direito de posse, não mais se falou nos tais 156 ha alegadamente adquiridos pela SAMN ao Estado capixaba em 1954, mas em 279 ha utilizados desde 1939 para fins científicos e de conservação da natureza. Os argumentos convenceram o juiz da Comarca de Santa Teresa que, rapidamente, expediu um mandado de interdição contra atos de “turbação ou esbulho” que porventura viessem a ser praticados contra os 279 ha de “propriedade” da SAMN, sob pena de multa diária de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ⁵².

A reação do governo também foi rápida. Naquele mesmo mês de maio, o Secretário de Agricultura, Paulo Lemos, encaminhou ao chefe do SNI, general João Batista de Figueiredo, o processo de requerimento de “terra devoluta” por parte da SAMN. No ofício de encaminhamento, argumentava, em tom conciliatório, que, “através de verificações e laudos técnicos”, o Governo capixaba opinava pela transferência desse terreno para o IEF sem “nenhum interesse de prejudicar a SAMN, em face dos brilhantes trabalhos de cunho científico desenvolvidos pelo Dr. Augusto Ruschi”. Ao contrário: “procuramos resguardar tais trabalhos através do estabelecimento de uma cláusula na pretendida transferência, onde o IEF terá a

⁵¹ Interdito proibitório impetrado na Comarca de Santa Teresa em maio de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 41-43.

⁵² Mandado de interdição expedido pelo juiz da Comarca de Santa Teresa, 03 de maio de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 1/5, p. 38.

obrigação de resguardar o patrimônio florestal sem prejuízo da continuidade dos estudos científicos conduzidos pelo Dr. Augusto Ruschi”⁵³.

A essa altura, o relatório elaborado pelos agentes do Rio de Janeiro para a Agência Central do SNI expunha de maneira evidente que a disputa pelas terras de Santa Lúcia era, na verdade, apenas uma faceta ou um aspecto a compor o mesmo quadro geral formado pelos conflitos sobre o uso da terra no Espírito Santo. E aqui é interessante observar que esse relatório, encimado pelo carimbo “confidencial” em caixa alta, tem como assunto “Reserva Biológica de Comboios (ES)” e não Estação Biológica do Museu Nacional ou de Santa Lúcia. Mais do que isso: os agentes entrelaçaram as narrativas apresentadas por Ruschi e pelo Governo capixaba para concluir que o pano de fundo de ambas era o mesmo: a apropriação de terras devolutas por meios ilegais.

Embora não dispondo dos anexos com os quais Augusto Ruschi enriquece a argumentação exposta na carta enviada ao SNI, corroboram sua *acusação de grilagem* feita contra Jair Antonio de Moraes, Diretor geral do Departamento de Terras e Colonização, os seguintes dados: [...] Jair está para ser substituído em suas funções, visto pesarem sobre ele diversas acusações de corrupção; até data recente, as decisões do Diretor-Geral do DTC não chegavam ao conhecimento do Secretário de Agricultura, visto que, por lei estadual já revogada, cabiam-lhe todas as decisões referentes aos problemas de terras. [...] Causa espécie que, de 1953 a 1973, somente elementos da família Vervloet tenham sido nomeados para os trabalhos de agrimensura da área em litígio; da mesma forma, é sintomático que uma firma da referida família haja pleiteado a mencionada área e contado, em suas pretensões, com o beneplácito de um parente; finalmente, cabe assinalar que somente após Jun 75 passou o Processo a ter andamento mais rápido, sendo levado à decisão do Governador do Estado dois (2) anos depois, enquanto de 1970 a 1975, dormitou nos arquivos do DTC/ES.

Finalmente, cabe ressaltar que, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, *também o Sr. Augusto Ruschi é tido como grileiro*, pois, em 19 SET 62, recebeu Procuração para assinar e receber escritura pública de terreno requerido ao Estado por Eugênio Loss e sua mulher, tendo substabelecido na pessoa de Frederico Giuberti. Neste mesmo terreno, segundo Declaração feita por Eugênio Loss em 04 MAR 68, seu nome aparece apenas como “cabeça e instrumento do Dr. Augusto Ruschi”, a fim de que este pudesse requerer para si áreas

⁵³ Ofício do Secretário de Agricultura do Espírito Santo ao Chefe do SNI, de 27 de maio de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 118-119.

devolutas do Estado, uma vez que estava impossibilitado de fazê-lo em seu nome, porque era encarregado de medir uma área destinada à reserva florestal ⁵⁴.

Nos meses seguintes, a batalha se deu principalmente pela conquista da opinião pública, através dos principais veículos nacionais de comunicação, os quais, por meio de figuras de projeção nacional como o escritor Rubem Braga e o poeta Carlos Drummond de Andrade, e de jornalistas como Rogério Medeiros e Rosental Calmon Alves, amplificaram especialmente as demandas e reclames de Ruschi ⁵⁵.

Entretanto, providências sobre Comboios precisaram ser tomadas pelo governo estadual e, nesse cabo de guerra, os três protagonistas da história puderam contabilizar vitórias parciais: o Estado, por obter o reconhecimento do SNI quanto à boa vontade com que o governo teria conduzido as demandas de Ruschi, levando a bom termo a pendenga com o naturalista através da assinatura do convênio que garantiu a posse permanente da UFRJ sobre as ditas terras; da parte de Ruschi, por ter conquistado a sociedade civil para seu lado, ter afastado definitivamente as pretensões do IEF sobre a gestão da área e por ter obtido, poucos anos depois, a tão desejada escritura de compra e venda da área; e, finalmente, vitória parcial também das áreas de proteção ambiental do Espírito Santo, por terem afinal merecido alguma atenção do Estado, no sentido de sua fiscalização contra as pressões sofridas, por todos os lados, sobre seus limites legalmente assegurados, mas solenemente ignorados no utilitarismo nosso de cada dia.

Considerações finais

No relatório assinado por Paulo Lemos Barbosa e analisado pelo SNI para concluir o caso “Reserva Biológica de Comboios” – estreitamente vinculado aos documentos produzidos nas disputas por Santa Lúcia –, o secretário de agricultura fez um histórico da situação fundiária dos cerca de 6.000 ha que deram origem àquela reserva, apontando para os problemas ali existentes desde sua criação, em 1953: “Na

⁵⁴ Informação nº 062/1177 7/ARJ/SNI, de 07 de junho de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 2/5, p. 116-117. Destaques nossos.

⁵⁵ Vide as seguintes manchetes, todas do segundo semestre de 1977: “A guerra ecológica: para Ruschi, o pior ainda pode vir” (*Jornal do Brasil*, 28 de setembro), “Caravana ecológica visita Ruschi e planta jacarandá” (*O Globo*, 02 de outubro), “O caso Ruschi: A guerra ecológica vira guerra política” (*Jornal do Brasil*, 3 de outubro), “O palmito e o colibri” (*Jornal do Brasil*, 06 de outubro), “Governador do Espírito Santo vai processar Augusto Ruschi” (*O Globo*, 04 de outubro). AAR, s/c.

época do decreto de criação já existiam 50 posseiros na área, alguns até com títulos de terra devidamente legalizados perante o Estado”⁵⁶.

Segundo Lemos, o Governo Federal expressou interesse em assumir as reservas florestais capixabas desde 1955, pretensão essa que fora deferida pelo governador Francisco Lacerda de Aguiar através da Lei nº 976, de 10 de dezembro de 1955 – à exceção da doação de Comboios, vetada naquele então com o argumento de que as “áreas ocupadas somente poderiam ser transferidas ao Ministério da Agricultura depois de indenizados os proprietários legítimos e os posseiros, o que a situação financeira do Estado evidentemente não permite”. Ademais, completou, “as áreas cultivadas não representam mais o tipo de Flora Halófila que também o meu Governo tem em vista preservar para fins científicos”.

E, diante do renovado interesse da União, manifesto pelo IBDF em 1970 a partir de iniciativas de Augusto Ruschi, o Governo do Estado teria tomado as seguintes providências entre 1971 e 1977: elaboração de um programa de trabalho para levantamento demarcatório, levantamento do número de posseiros, levantamento biológico, elaboração de um “fotocadastro”, criação da Política Florestal do Estado. Por essas iniciativas, ficou constatado que em 1972 havia 113 invasores na Reserva de Comboios, número que saltou para 300 em 1977.

O secretário finalizou seu relatório discriminando os problemas enfrentados para a resolução dos problemas – em especial, as dificuldades em desapropriar titulares de terras do porte da Aracruz Celulose S. A. e os reflexos sociais decorrentes da expropriação de indígenas e posseiros. Também elencou as providências tomadas pelo Governo Álvares para começar a resolvê-los, incluindo a construção de postos de fiscalização e a assinatura de convênio com o INCRA para levantamento da área e cadastramento de ocupantes, com vistas à desapropriação.

Em relação à EBSL, o Governo, através de Paulo Lemos, fez dois movimentos no sentido de contornar os dessabores provocados pelo “caso Ruschi”. Em primeiro lugar, publicou uma carta aberta “À propósito de declarações prestadas pelo Dr. Augusto Ruschi ao Jornal do Brasil”⁵⁷, na qual defendeu, basicamente, o “fato incontestável” de que o terreno pretendido por Ruschi em Santa Lúcia é devoluto e,

⁵⁶ Relatório do Secretário da Agricultura do Espírito Santo, de 13 de setembro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, p. 236.

⁵⁷ Jornal do Brasil, edição de 15 de setembro de 1977, AAR, s/c.

portanto, domínio do Estado. Na esteira dessa afirmação, discriminou todas as ações da Secretaria de Agricultura para a preservação dos recursos naturais do estado.

O segundo movimento foi um gesto para selar a paz, senão com Ruschi, ao menos com a UFRJ. Em 07 de outubro, o secretário reuniu-se com o reitor dessa universidade para propor a cessão “*ad eternum*” da **posse** da EBSL ao Museu Nacional desde que utilizada exclusivamente para ensino, pesquisa e preservação ambiental, “ressalvada, entretanto, a **propriedade** da terra, que é do Instituto Estadual de Florestas”⁵⁸. O reitor aceitou a oferta, também com uma ressalva: a de que continuaria, “na esfera administrativa, a pleitear a propriedade da área”. Ponto para a credibilidade do Governo Élcio Álvares junto ao SNI! Mas, o mesmo não poderia ser dito da posição de Ruschi, que se viu contrariado com os termos do acordo:

[...] observem-se as generalizações das acusações do renomado cientista, que, apesar de encontrar-se na área desde 1939 e, portanto, conhecedor profundo dela, poderia ser mais explícito em suas afirmações, o que facilitaria sobremaneira seu esclarecimento. Considere-se, do mesmo modo, que sua posição no caso é delicada: tendo recebido uma verba para pagamento das terras pela SAMN, tem que prestar contas da mesma; como não possui o recibo, tem obrigatoriamente que manter sua atual posição, sob pena de vir a ser acusado de havê-la desviado ⁵⁹.

O arranjo institucional que pacificou a disputa entre Governo capixaba e UFRJ foi assinado no dia 21 de outubro de 1977. Entretanto, Ruschi também obteve vitórias parciais no final desse processo. A primeira delas, no campo político e social – arena na qual prevaleceu a “prova” que apresentou aos órgãos governamentais e à imprensa, qual sejam, os editais de venda de terras da Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização, publicados nas edições de 16, 19 e 27 de setembro de 1953 do Diário Oficial do Espírito Santo. As cópias dessas edições teriam sido descobertas por ele no Arquivo Público do Espírito Santo, cuja redação era a seguinte:

Faço público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei de Terras em vigor (Lei 617, de 31 de dezembro de 1951), requereram terras por compra do Estado nos Distritos e Municípios abaixo identificados, as seguintes pessoas:

[...]

Município de Santa Tereza, Distrito da Sede: Museu Nacional, no lugar denominado Valsugana Velha, com a área de 1.560.000 m², limitando-se ao Norte com devoluto, ao Sul

⁵⁸ Informativo do SNI, de 06 de outubro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 4/5, p. 261.

⁵⁹ Informativo do SNI, de 20 de outubro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 4/5, p. 314.

com Francisco Helmer e Rio Timbuí, a Este com devoluto e a Oeste, com devoluto, Zelindo Rodrigues e Francisco Helmer⁶⁰.

Segundo Ruschi, esse documento seria de capital importância porque, de acordo com a citada lei, a publicação dos editais no Diário Oficial só poderia ocorrer depois de efetivado o pagamento pela compra do imóvel, sendo que, após 30 dias de sua publicação, haveria lavratura da escritura no Cartório dos Feitos da Fazenda⁶¹. Esse argumento jurídico veio juntar-se ao discurso do progresso da ciência e da proteção do patrimônio natural contra a plantação de palmitos e se espalhou como uma centelha pela sociedade civil brasileira.

O marco da mobilização civil foi a “caravana ecológica” organizada no Rio de Janeiro pela Campanha Popular de Defesa da Natureza, que reuniu um grupo sortido de cidadãos, militantes e entidades civis como a Sociedade União Internacional de Proteção dos Animais, a Sociedade Protetora das Árvores, o Movimento Democrático Feminino Gaúcho e diversos órgãos de representação da comunidade acadêmica. A campanha chegou a coletar cerca de 5.000 assinaturas em apoio à Ruschi, em todos os estados da Federação⁶². Esse abaixo-assinado foi entregue ao governador do Espírito Santo no dia 02 de outubro de 1977, juntamente com um manifesto que, deslocando o foco argumentativo da questão jurídica para a política, nacionalizou a disputa pela EBSL nos seguintes termos: “Sr. Governador, existem leis e Leis, direitos e Direitos, e, diante desta realidade, só temos um sentimento a manifestar: quaisquer que pudessem ser os eventuais direitos de terceiros (...) esta reserva florestal só pode ter um proprietário, a Nação, através do Museu Nacional”⁶³.

Apesar de controlar as pautas políticas, o regime civil-militar se sentiu pressionado pela sociedade organizada. Em 07 de outubro de 1977, o chefe da Casa Civil, Golbery de Couto e Silva, assinou o ofício nº 455, endereçado a Elcio Álvares, para encaminhar-lhe “anexo em favor da manutenção da reserva biológica de Santa Lúcia”. Tratava-se de uma carta do Grupo Alfa de Estudos Ecológicos, da Universidade Federal de Viçosa, para o presidente Ernesto Geisel, solicitando a “manutenção intacta”

⁶⁰ AAR, s/c.

⁶¹ Carta de A. Ruschi ao chefe do SNI, de 12 de setembro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.01.

⁶² “Caravana da Ecologia chega a Santa Teresa”, *A Tribuna*, 02 de outubro de 1977. Segundo o jornal *O Globo*, edição de 02 de outubro de 1977, foram 10.000 assinaturas. AAR, s/c.

⁶³ “Governador recebe caravana que apoia Ruschi e anuncia acordos sobre reservas”, *Jornal do Brasil*, 03 de outubro de 1977. AAR, s/c.

da área nas mãos de Augusto Ruschi e do MNRJ ⁶⁴. Junto com ela, vinha um abaixo-assinado com 3.500 assinaturas. A sugestão do general ao governador era clara: tome as devidas providências! Ponto para Ruschi.

Mas os agentes do SNI deram de ombros ao engajamento social em favor de Ruschi, e insistiam que, tecnicamente, o naturalista só possuía as cópias dos três editais “como únicos elementos de prova”, sendo que “os mesmos não se referem à SAMN, entidade distinta do Museu Nacional, mas sim a este último”:

Outrossim, corroborando a inexistência de direitos da “SAMN” sobre a área, além do fato acima, está a situação exposta no parágrafo “I” da Informação de referência, no qual se verifica que a gleba vinha sendo pleiteada pelo “Museu Nacional”, mediante doação pelo Governo do Estado, e cujo processo foi paralisado em 1955, sem solução. Tal fato, da mesma forma que Augusto Ruschi apresenta os Editais como elementos probatórios dos direitos da “SAMN” sobre a área, é, em contraposição, um elemento comprobatório de que a transação indicada pelos Editais não chegou a efetivar-se, visto que tal processo, se assim não fosse, teria sido paralisado em 1953, ano da publicação dos Editais e não, tido continuidade até 1955 ⁶⁵.

Entretanto, a essa altura, o governo Álvares buscava minimizar os estragos feitos à sua imagem e quis acabar logo com o entrevero, assinando o convênio com a UFRJ acima referido. Ruschi, porém, não desistiu do **domínio** do MNRJ sobre a área, pois, desde o início do imbróglio, estava convicto de que “se eu não reagir e se tal se configurar, ou seja, passar a área para o IEF, fica minha imagem de ladrão, flutuando clara nessa história” ⁶⁶.

De fato, era 4 de setembro de 1979 e Ruschi insistia na questão, minutando para o diretor do Museu Nacional uma solicitação junto ao DTC pela reconstituição do processo de terras de 1954. Meses depois, informava-se com um seu amigo e servidor público estadual sobre as possibilidades de conseguir mais provas para embasar o tal processo, mas “o Arquivo Público, para onde foram transferidos documentos que compunham o arquivo da Secretaria da Fazenda, não tem condições de fazer uma pesquisa para localizar o livro ou as segundas vias dos talões, pois essa documentação

⁶⁴ Ofício do ministro chefe da Casa Civil ao Governador do Espírito Santo, de 07 de outubro de 1977; carta e cabeçalho de abaixo-assinado (não constam as assinaturas) do Grupo Alfa de Estudos Ecológicos ao Presidente Ernesto Geisel, de 28 e 29 de setembro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF 4/5, pp. 308-310.

⁶⁵ Informativo do SNI, de 20 de outubro de 1977. Arquivo SNI, AC ACE 106 567/77, CNF, 4/5, pp. 312-313.

⁶⁶ Carta de A. Ruschi ao diretor do MNRJ, Luiz Emygdio de Mello Filho, e ao diretor da SAMN, Henrique Sommer, de 12 de fevereiro de 1977. AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.08.

está amontoada, em completa desordem” e que, diante disso, “a Procuradoria não pode sugerir a lavratura da escritura de compra e venda porque o processo não dispõe de documentos comprovantes, mas apenas de informações e alegações”⁶⁷.

Não sabemos quais foram as providências que Ruschi tomou a partir das informações dadas pelo amigo. O fato é que, em maio de 1980, a UFRJ, por meio do Prof. Dr. Luiz Emygdio de Mello Filho, representando o reitor Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas, assinou e recebeu a escritura pública de compra e venda dos 156 ha originalmente disputados. Nela, reconhece-se o “outorgante vendedor” (Estado do Espírito Santo) como “legítimo senhor e possuidor” da área em questão, mas registra-se também que a “outorgada compradora” (UFRJ) detinha a “posse permanente” da mesma, há mais de 40 anos, e que, em razão de *o processo SATC n° 1.232* “encontrar-se extraviado, desde 1954, na fase de outorga da escritura, que tratava da alienação da gleba em referência”, o outorgante vendedor dava à outorgada compradora “plena, geral, rasa *quitação com relação ao preço de Cr\$ 12.753,20*”, transmitindo-lhe “todo o direito, domínio e ação sobre a área devoluta”⁶⁸. Apesar da ambiguidade dos termos, a escritura pode ser contabilizada como uma das vitórias de Ruschi no curso desse processo.

Independentemente do desfecho selado em cartório e da grande quantidade de informações produzidas no desenrolar do “caso Ruschi”, há pontos que seguem obscuros, como a razão de ter havido uma suposta compra de terras pela SAMN que, originalmente, teriam sido doadas pelo governo capixaba ao MNRJ; ou a justificativa para que essa instituição não tenha ultimado a recepção daquelas terras no ano de 1954; ou ainda os motivos que levaram o Estado do Espírito Santo a reconhecer a suposta venda, em 1980, pelo valor alegado pelo cientista, mesmo depois do caso ter sido solucionado três anos antes por meio de convênio.

Seja como for, o imbróglio ilustra bem as imensas dificuldades existentes para a constituição e manutenção de áreas de proteção à natureza, em meio a contextos de disputas sociais, econômicas e políticas pelo acesso, uso e controle de recursos naturais – algo que persiste nos dias de hoje. Para além das forças políticas que Ruschi, com

⁶⁷ Carta de Luiz Emygdio de Mello Filho ao Diretor do DTC, de 04 de setembro de 1979, AAR, BR.ES.INMA.AR.BOT.EBSL.14. Carta de A. Ruschi ao amigo Milton (sobrenome não indicado), de 28 de janeiro de 1980, AAR, s/c.

⁶⁸ Escritura pública de compra e venda, firmada pelo Governo do Estado do Espírito Santo e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 07 de maio de 1980, AAR, s/c.

todo o prestígio de seu nome junto aos generais e à mídia nacional, conseguiu mobilizar, não se pode ignorar o peso da pressão popular em favor de pautas ambientais – um fenômeno que apenas começava a surgir no Brasil. A propósito, eis aí outra importante vitória contabilizada por Ruschi: sacolejar, ao preço de sua própria imagem, uma sociedade até então adormecida para essa temática.

Referências:

- BENCHIMOL, Jaime; EDLER, Flávio; SÁ, Magali Romero [entrevista concedida a Maria Rachel Fróes da Fonseca e Sílvia Ninita de Moura]. *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, vol. 26, n. 1, jan-jun 2013, pp. 7-32.
- BORGO, Ivan; ROSA, Léa Brígida Rocha de Alvarenga; PACHECO, Renato José Costa. *Norte do Espírito Santo: Círculo Madeireiro e Povoamento (1810-1960)*. Vitória: Edufes, 1996.
- CAMARGO, Ana Maria. Arquivos pessoais são arquivos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, n. 2, jul.-dez. 2009, p. 26-39
- CASTRO, Leonardo Costa de. *Da biogeografia à biodiversidade: políticas e representações da Mata Atlântica*. Tese de Doutorado em Antropologia Social, 202 p. UFRJ/Museu Nacional, 2003.
- CÂMARA, Ibsen de Gusmão. *Plano de Ação para a Mata Atlântica*. Série Políticas Públicas – Caderno nº 4. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica; Governo do Estado de São Paulo, 1996.
- CUNHA, André de Almeida; CRUZ, Carla Bernadete Madureira; FONSECA, Gustavo Alberto Bouchardet da. Mata Atlântica Legal: integrando as visões da biogeografia às políticas públicas para conservação de um hotspot de biodiversidade. *Sustainability in Debate – Brasília*, v. 10, n. 3, p. 337-353, dec/2019.
- FERRAZ, Márcia H. M.; AFONSO-GOLDFARB, Ana Maria; WAISSE, Sílvia. Reflexões sobre a constituição de um corpo documental para a história da ciência – um estudo de caso do Brasil colônia e Brasil reino. *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, vol. 26, n. 1, jan-jun 2013, pp. 42-53.
- GONÇALVES, Alyne dos Santos; FURTADO, Marcello França. *Catálogo do acervo textual de Augusto Ruschi no Instituto Nacional da Mata Atlântica*. Vila Velha: Adobe publicações, 2015.
- GONÇALVES, Alyne dos Santos. *A militância conservacionista de Augusto Ruschi: práticas científicas e estratégias políticas na construção da biologia e da conservação da natureza no Brasil (1937-1986)*. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Tese de doutorado, 2018.
- _____. *Augusto Ruschi: Notas biográficas*. Santa Teresa: Comunicação Impressa, 2019.
- HEYMANN, Luciana. De "arquivo pessoal" a "patrimônio nacional": reflexões acerca da produção de "legados". *Anais do I Seminário PRONEX Direitos e Cidadania*, CPDOC/FGV. Rio de Janeiro, 2005, pp. 1-10.

- _____. Se arquivar: arquivos pessoais como escritas de si? In: MAGALHÃES, Aline Montenegro; BEZERRA, Rafael Zamorano (orgs.). *Coleções e colecionadores: a polissemia das práticas*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2012, pp. 51-59.
- LOUREIRO, Klítia. *O processo de modernização autoritária da agricultura no Espírito Santo: os índios Tupiniquim e Guarani Mbya e a empresa Aracruz Celulose S/A (1967-1983)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas – Universidade Federal do Espírito Santo, 2006.
- LOPES, Maria Margaret. *O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX*. São Paulo: Aderaldo & Rotschild; Brasília: Ed. UnB, 2009.
- MENDES, Sérgio Lucena; PADOVAN, Maria da Penha. (2000). A Estação Biológica de Santa Lúcia, Santa Teresa, Espírito Santo. *Boletim do Museu de Biologia Mello Leitão*, Nova Série, nº 11/12, junho de 2000, pp. 7-34.
- RUSCHI, Augusto. As Reservas Florestais e Biológicas do E. E. Santo. O critério adotado para a denominação dos córregos nelas existentes. O papel dessas Reservas Florestais de Proteção, no desenvolvimento Científico-Cultural da Sociedade. Série Proteção à Natureza nº 2, 06 de setembro de 1949
- _____. Algumas observações sobre: *Piprarubrocapillatemminck*, 1821 e *Manacusmanacusgutturosus*(Desmarest, 1806), e sua presença nas florestas de Santa Cruz no E. Santo. Série Biologia nº 52, 23 de maio de 1971.
- _____. Objetivos e destinos das Reservas Biológicas do Brasil. *Boletim Comemorativo do XXX Aniversário*, 26 de junho de 1979, pp. 153-183.
- _____. O Museu de Biologia Prof. Mello Leitão. Série Divulgação nº 46, 06 de junho de 1984.
- SANTOS, Leonardo Bis dos. *A criação de unidades de conservação no Espírito Santo entre 1940 e 2000: contextualização, conflitos e redes de interesse na apropriação social do meio ambiente*. Vitória, UFES, 2016. 347 f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas – Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.
- SILVA, Maria Celina Soares de Mello e; TRANCOSO, Márcia Cristina Duarte. Produção documental de cientistas e a história da ciência: estudo tipológico em arquivos pessoais. *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, vol. 22, núm. 3, julho-setiembre, 2015, pp. 849-861.
- THIESEN, Icléia. Museus, arquivos e bibliotecas entre lugares de memória e espaços de produção de conhecimento. *MAST Colloquia*, vol. 11, Rio de Janeiro: MAST, 2009, pp. 61-82.